



**PROJETO DE LEI Nº 3139/23, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.**

PROTÓCOLO Nº 3139  
DATA 07/02/2023  
ASSUNTO Programa de  
Melhoria de Pastagens  
ITATIBA DO SUL-RS

**Dispõe sobre o programa de melhoria de pastagens e de cobertura de solo, e dá outras providências.**

**VALDEMAR CIBULSKI**, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

**Art. 1º** - Fica instituído, no âmbito municipal, o Programa de Melhoria das Pastagens e Cobertura do Solo com aveia preta edição 2023, objetivando melhorar a qualidade da pastagem do gado bovino e a realização da cobertura verde do solo, com vistas a incrementar a produção agropecuária local.

**Art. 2º** - Cada Produtor rural, com bloco cadastrado no município, poderá adquirir até 160 kg de semente de aveia.

**Art. 3º** - O pagamento será efetuado pelo produtor no valor de R\$ 110,70 (cento e dez reais com setenta centavos) para cada 40 kg de semente de aveia adquirida.

**Parágrafo Primeiro:** Os produtores que participarem do programa deverão efetuar o pagamento, em moeda corrente nacional, no valor constante do *caput* deste artigo, até o dia 11/03/2024.

**Parágrafo Segundo:** A inadimplência importará na incidência de juros, multa e correção previstas no Código Tributário Municipal.

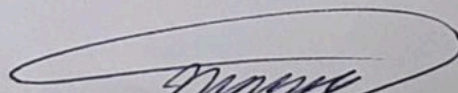
**Art. 4º** - As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta de dotação orçamentária consignada na lei de meios.

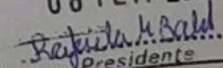
**Art. 5º** - Somente poderão participar do programa produtores rurais, com bloco de produtor no município e em dia com a fazenda municipal.

**Art. 6º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATIBA DO SUL, AOS 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

  
**VALDEMAR CIBULSKI**  
Prefeito Municipal

08 APROVADO  
08 FEV. 2023  
R.   
Presidente

**“O FUTURO A GENTE FAZ DE MÃOS DADAS COM O POVO.”**





## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3139/2023**

O Presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir no município o programa de melhoria das pastagens e de cobertura de solo através da aveia preta, edição 2023.

O município, através do presente programa de incentivo, disponibilizará aos produtores do município, em dia com a fazenda municipal, até 160 kg de semente de aveia preta, ao preço de R\$ 110,70 (cento e dez reais, com setenta centavos) a saca de 40 kg, visando fomentar a cobertura do solo e a melhoria das pastagens.

Com a semeadura os agricultores estarão melhorando a capacidade de proteção do solo contra as erosões, a exposição ao sol, e conseqüentemente a melhoria na produção, assim como poderão utilizar a aveia como pastagem para o gado bovino, contribuindo assim para melhorar a produção, uma vez que aumentará a capacidade de pastagem, em época de inverno que é bastante escassa.

O Programa já é conhecido dos nobres edis e sendo mantida inalterada a sua sistemática de distribuição.

É notório e sabido por toda a população, bem como por esta colenda Casa Legislativa, a importância deste programa de melhoria das pastagens e de cobertura de solo através de aveia preta.

Assim é que submetemos a análise deste egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, afim de que o mesmo seja apreciado com atenção devida.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos votos de consideração e estima.

VALDEMAR CIBULSKI  
Prefeito Municipal